

LEI MUNICIPAL Nº 5116, DE 06/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 5578, DE 04/03/2024

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ EURIPEDES CORTEZ.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de RUA "**JOSÉ EURIPEDES CORTEZ**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de março de 2024.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE